



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 068/2026

De 26 de agosto de 2026

“Dispõe sobre Elevação de Classe de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Classe aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 059/2017:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Gleicemir Maria Wionczek	Zeladora	B/03	C/03	Art.77

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo/MT, aos 26 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal